



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA**

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 7

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 30/2017) .....	2
PORTARIA (Nº 31/2017) .....	3
PORTARIA (Nº 32/2017) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (N° 30/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA/GP N°030/2017**

Dispõe sobre licença da servidora Elisângela Almeida Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no exercício da competência que lhe confere o art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no Processo nº 010/1101/2017/GP;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art.1° - **CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 11/01/2017, da Portaria que concedeu Licença a servidora **ELISANGELA ALMEIDA SANTOS**, Digitadora, matrícula 006, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 121, inciso X, da Lei nº 319 de 30 de junho de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães, publica no Átrio da Prefeitura Municipal.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 11 de janeiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 31/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA/GP Nº031/2017**

Dispõe sobre licença da servidora Hosana de Oliveira Brito e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no exercício da competência que lhe confere o art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no Processo nº 011/1101/2017/GP;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art.1º - **CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 11/01/2017, da Portaria que concedeu Licença a servidora **HOSANA DE OLIVEIRA BRITO**, Professora, matrícula 4069, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 121, inciso X, da Lei nº 319 de 30 de junho de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães, publica no Átrio da Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 11 de janeiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (N° 32/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA/GP N°032/2017**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no Processo nº 08/0201/2017/GP;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art. 1° - **NOMEAR** AMARILDO JOSE BOMFIM PEREIRA, matrícula 1613, CPF nº 234308935-34, RG nº 01600435 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 12 de janeiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal